



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

LEI Nº 276/2012

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos a Festa de Aniversário do Grupo de Motociclistas de Umbuzeiro KARKARÁ DO ASFALTO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos, a Festa de Aniversário do Grupo de Motociclistas de Umbuzeiro **KARKARÁ DO ASFALTO**, realizada anualmente no domingo mais próximo ao dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2012.


Antônio Fernandes de Lima
Prefeito